



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### RELATÓRIO DE GESTÃO 2012 DFI – Departamento de Fiscalização

#### A - OBJETIVOS E METAS

Em síntese, cabe à unidade planejar e executar as atividades de fiscalização, nos termos definidos no art. 24 da Lei nº 5.194, de 1966.

##### Objetivo geral

- verificar o exercício profissional das profissões regulamentadas pela Lei nº 5.194, de 1966, observadas as Diretrizes Nacionais de Fiscalização, aprovadas pela Decisão Normativa nº 95, de 2012, do Confea.

##### Objetivos específicos

- fiscalizar o exercício profissional nas modalidades Civil, Eletricista, Mecânica e Metalúrgica, Química, Agronomia, Geologia e Minas e Agrimensura;
- fiscalizar obras e serviços de forma a impedir que leigos exerçam atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea;
- fiscalizar o exercício profissional no âmbito das instituições públicas;
- assegurar que as atividades da Engenharia e da Agronomia sejam executadas por empresas e profissionais habilitados.

**Beneficiários:** sociedade (diretamente), profissionais e empresas registrados (indiretamente)

**Metas para o ano 2012:** a tabela 1 sintetiza as metas estabelecidas para o ano 2012.

Tabela 1 – Metas para o exercício 2012

| ATIVIDADE   | UNIDADE | QUANTIDADE/ANO |
|---|---------|----------------|
| Elaborar relatórios de ocorrência nos diversos empreendimentos (RO) - 50 relatórios/fiscal/mês (*)  | un      | 7.200          |
| Lavrar autos de infração (35/fiscal/mês) (*)  | un      | 5.040          |
| Realizar fiscalização em parceria com instituições públicas (FPI)   | un      | 2              |
| Encaminhar notificação a instituições públicas – requerer ART de contratos de fornecedores de serviços de Engenharia/Agronomia (União e GDF)              | un      | 250            |
| Encaminhar notificação a instituições públicas – requerer ART de cargo ou função técnica/ART atividades específicas (União e GDF)                         | un      | 250            |
| Encaminhar notificação a instituições públicas – requerer relação de cargos/descrição de suas atribuições/nomes dos ocupantes (União e GDF)               | un      | 250            |
| Encaminhar notificação a instituições públicas – requerer registro de servidores, profissionais do Sistema (União e GDF)                                  | un      | 250            |
| Fiscalização dirigida, modalidade “pente fino”  | un      | 4              |
| Encaminhar notificações a síndicos de condomínios, requerendo cópias de contratos firmados com prestadores/executores de serviços de Engenharia/Agronomia | un      | 2.000          |
| Encaminhar notificações a empresas com REGISTRO CANCELADO, para fins de regularização no Crea   | un      | 1.000          |

(\*) metas estimadas com base na força de trabalho de 12 fiscais.





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### B - INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO

Para a medição dos resultados, foram eleitos os seguintes indicadores:

- **elaborar** 50 relatórios de ocorrência/fiscal/mês (média) – CÁLCULO: (nº total de relatórios elaborados/nº total de fiscais)
- **lavrar** 35 autos de infração (NAI)/mês/fiscal (média) – CÁLCULO: (nº total de NAIs lavradas/nº total de fiscais);
- **conferir** 50% das NAIs antes de sua expedição, mensalmente – CÁLCULO: (nº de NAIs conferidas/nº de NAIs emitidas) x 100;

A responsabilidade de medição dos resultados alcançados é das chefias do Departamento de Fiscalização, da Divisão de Fiscalização e da Divisão de Suporte à Fiscalização.

#### C - RESULTADOS ALCANÇADOS

Tabela 2 – Atividades de fiscalização executadas no quadriênio 2009 a 2012

| SITUAÇÃO   | EXERCÍCIO/QTDE |       |       |       |
|--|----------------|-------|-------|-------|
|  | 2009           | 2010  | 2011  | 2012  |
| 1. Relatório de fiscalização elaborado                         | 6.222          | 8.598 | 5.667 | 6.858 |
| 2. Média de auto de infração lavrado/fiscal/mês                | -              | -     | -     | 34    |
| 3. Auto de infração conferido antes da expedição (média anual) | -              | -     | -     | 60%   |
| 4. Total de auto de infração lavrado                           | 4.550          | 4.508 | 3.285 | 4.430 |

Fonte: Sistema Corporativo do Crea-DF (Central de Autos) e levantamento manual

Tabela 3 – Fiscalização em instituições públicas (União e GDF) – contatos via escritório

| OFÍCIOS EXPEDIDOS PARA INSTITUIÇÕES PÚBLICAS (QTDE)  | OFÍCIOS RESPONDIDOS PELAS INSTITUIÇÕES (QTDE) |
|--|---|
| 118  | 81  |
| Objeto dos ofícios:<br>solicitar relação de servidores/empregados<br>solicitar cópia de contratos vigentes |   |
| Período da fiscalização: julho a dezembro/2012   |   |

Tabela 4 - Fiscalização em instituições públicas (União e GDF) – contratos recebidos/analizados

| Contratos recebidos | Contratos analisados | Contratos regulares | Contratos em análise | NAIs lavradas |
|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------|
| 630                 | 223                  | 109                 | 407                  | 83            |





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Tabela 5 – Comparativo entre metas para o exercício 2012 e os resultados alcançados

| ATIVIDADES  | UNIDADE | META 2012 (A) | RESULTADO ALCANÇADO 2012 (B) | COMPARATIVO (B/A) em % |
|---|---------|---------------|------------------------------|------------------------|
| Elaborar relatórios de fiscalização nos diversos empreendimentos (RO)   | un      | 7.200         | 6.858                        | 95%                    |
| Lavrar autos de infração  | un      | 5.040         | 4.430                        | 88%                    |
| Realizar fiscalização em parceria com instituições públicas (FPI)   | un      | 2             | 1                            | 50%                    |
| Encaminhar notificação a instituições públicas – requerer ART de contratos de fornecedores (União e GDF)  | un      | 250           | 118                          | 47%                    |
| Encaminhar notificação a instituições públicas – requerer ART de cargo ou função técnica/ART atividades específicas (União e GDF)                         | un      | 250           | -                            | -                      |
| Encaminhar notificação a instituições públicas – requerer relação de cargos/descrição de suas atribuições/nomes dos ocupantes (União e GDF)               | un      | 250           | -                            | -                      |
| Encaminhar notificação a instituições públicas – requerer registro de servidores, profissionais do Sistema (União e GDF)                                  | un      | 250           | -                            | -                      |
| Fiscalização dirigida, modalidade “pente fino”  | un      | 4             | 1                            | 25%                    |
| Encaminhar notificações a síndicos de condomínios, requerendo cópias de contratos firmados com prestadores/executores de serviços de Engenharia/Agronomia | un      | 2.000         | -                            | -                      |

#### Outras ações desenvolvidas no período

- Desde janeiro/2012 este DFI vem efetuando ajustes no sistema corporativo, no âmbito da Central de Autos, que têm provocado impacto positivo na rapidez e qualidade na condução dos processos administrativos punitivos;
- Notificação (via ofício) de dirigentes de instituições públicas (GDF e União), solicitando relação de contratos firmados com prestadores de serviços/executores de obras;
- Início da implantação do planejamento da fiscalização a partir da utilização de Sistema de Informações Geográficas;
- Elaboração de instruções de trabalho e procedimentos operacionais relativos aos processos existentes no âmbito do Departamento de Fiscalização.
- Elaboração de proposta de acordo de cooperação com a CODHAB (em fase de negociação)
- Reuniões com dirigentes do Centro de Imagens e Geoprocessamento do Exército, objetivando o registro do seu quadro de profissionais;





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

- Reunião com dirigentes do Ministério da Agricultura, visando o registro de seu quadro de profissionais, verificação de contratos firmados com PJ e PF no âmbito da Engenharia e Agronomia;
- Reunião com o Ministério do Meio Ambiente (MMA) para tratar de questões relacionadas ao exercício ilegal da profissão de engenheiro e agrônomo na administração pública;
- Reunião com representantes do Tribunal de Contas da União (TCU), em sua sede, para tratar de temas relacionados ao exercício ilegal da profissão de engenheiro e agrônomo em órgãos da administração pública federal e do Distrito Federal;
- Reunião com representantes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) para dar seguimento às ações de fiscalização do exercício ilegal em engenharia e agronomia na esfera do serviço público.
- Realização de palestra para síndicos de prédios funcionais durante o primeiro dia do III Simpósio sobre Administração e Manutenção de Próprios Nacionais Residenciais, patrocinado pelo 7º Comando Naval da Marinha, em Brasília-DF;
- Realização de palestra para síndicos de prédios durante o Seminário para Síndicos, promovido pela Administração Regional de Brasília – RA 1, dia 27 de outubro de 2012;
- Reunião com o presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal (CRC-DF), Adriano Marrocos, para viabilizar divulgação junto aos contabilistas, da obrigatoriedade do registro de empresas de Engenharia e de Agronomia no Crea-DF;
- Fiscalização preventiva em hospitais públicos (Hospitais da rede pública de saúde do DF (HRSM, HRT, HRG, HRBz, HRPa, HRP, HRS, HMIB(antigo HRS), HRAN E UMS-S. Sebastião), objetivando verificar a regularidade das empresas e profissionais no exercício de suas atribuições quanto a execução dos serviços de manutenção preventiva/corretiva aos equipamentos medico-odonto-hospitalares [parceria com CRM-DF, MPDFT (PROSUS), CREA-DF, CRF-DF, CRO-DF, COREN-DF, OAB (Comissão de Direitos Humanos), Sindimédico].

#### D – ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Na sequência, são analisados os resultados alcançados no período considerado.

**3.a) Número de relatórios emitidos** - conforme tabela 2, foram emitidos 6.858 relatórios em 2012. Considerando que 12 fiscais (média) atuaram para o alcance desse resultado, obtém-se a produção de 48 relatórios por fiscal/mês. Tal quantitativo representa 95% da meta planejada, mostrando-se bem próximo da meta estabelecida para o exercício corrente (tabelas 1 e 2).

**3.b) Número de autos de infração lavrados** – Conforme tabela 5, os resultados ficaram aquém do esperado, representando 88% da meta estabelecida. O não alcance da meta é atribuído a perda de dois agentes de fiscalização no exercício, transferidos para outras unidades do Crea.

**3.c) Fiscalização em parceria com instituições públicas (FPI)** – em 2012 só foi possível realizar uma operação de fiscalização em parceria com outras instituições. Não foi possível realizar outras operações em face do processo de reorganização pelo qual passou o Departamento de Fiscalização, com ajustes administrativos, operacionais e tecnológicos. Este último refere-se



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ao ajuste da Central de Autos ocorrido durante todo o exercício, de forma a facilitar o trabalho de cadastramento de relatórios e emissão de autos de infração.

3.d) **Encaminhar notificação a instituições públicas – requerer ART de contratos de fornecedores de serviços de Engenharia/Agronomia (União e GDF)** – essa atividade foi executada em 47% da meta prevista (tabela 5). Não foi possível o alcance da meta em face de inúmeros transtornos nos contatos com as instituições públicas. Deve ser ressaltado, todavia, que das 118 instituições instadas a se manifestar, mais de 70% encaminharam a documentação requerida.

3.e) **Fiscalização dirigida, modalidade “pente fino”** – pelos motivos já expostos no item “3.c”, não foi possível alcançar a meta estabelecida.

As demais atividades, listadas na tabela 5, não foram executadas em face dos motivos expostos no item “3.c”.

#### E - MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS

Em 2012 tem sido enfatizado o acompanhamento sistemático das ações de fiscalização, manualmente ou por meio do sistema corporativo. O DFI vem implementando um planejamento da fiscalização e o controle de suas atividades de rotina, contemplando os principais processos executados no âmbito da unidade administrativa. Essa forma organizada de conduzir os seus processos não foram suficientes, todavia, para que os resultados superassem as metas estabelecidas.

Os ajustes administrativos, operacionais e tecnológicos realizados em 2012 deverão ser consolidados em 2013, o que sinaliza no sentido de se obter melhores índices de desempenho dos fiscais, individualmente. Os ajustes executados e a incorporação de mais dois agentes de fiscalização ao quadro de pessoal, deverão contribuir para o alcance de metas mais ousadas no exercício 2013.

Serão adotadas as seguintes medidas para melhorar o desempenho na fiscalização:

E.1) treinamento de fiscais, com ênfase na interpretação da legislação e abordagem do fiscalizado;

E.2) implantação da fiscalização programada, com a utilização de mapas que definem previamente o que fiscalizar e os setores a serem fiscalizados, aumentando a eficiência e a eficácia da ação. Isso será possível com o uso de tecnologia de geoprocessamento, em estruturação na unidade de fiscalização;

E.3) implantação da prática de conferência dos autos de infração lavrados pelos fiscais, evitando-se erros e retrabalho. Além de garantir a qualidade do produto – o auto de infração - o serviço de conferência servirá para promover a capacitação do agente fiscal, pois ele deverá fazer os ajustes requeridos antes de expedir os citados autos de infração;

E.4) incorporação de mais dois fiscais ao quadro de fiscalização, aumentando o quantitativo para onze fiscais até agosto de 2013;





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

E.5) intensificação dos contatos com instituições públicas, de forma a ampliar o alcance da fiscalização;

E.6) ampliação da forma indireta de fiscalização, utilizando-se de pesquisa na Internet;

E.7) ampliação da fiscalização em instituições públicas nos “portais da transparência”, visando obter informações sobre contratos firmados com entes privados;

E.8) ampliar a abrangência da fiscalização, contemplando-se todas as modalidades profissionais, nos termos previstos nas “Diretrizes Nacionais de Fiscalização”, aprovadas pela Decisão Normativa nº 95, de 2012, do Confea

Brasília, 7 de fevereiro de 2013.

Eng. Agr. João Lustosa  
Chefe do Depto. de Fiscalização

Lucas Alves de Melo  
Chefe da Divisão de Fiscalização

